



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

## ATA Nº 36/2022 DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** 

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch**

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima quarta sessão ordinária, presidida pelo vereador **Odinei José Rebonatto**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:02 horas (dezenove horas e dois minutos) e o Presidente cumprimenta a todos, justifica a ausência dos vereadores; **Gerson Sidnei Koch e José Maria Ferreira**, e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Moacir Antônio da Costa e Silva**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Diretor **Clair Mariano da Costa**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 42/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei nº 125/2007, de 05 de janeiro de 2007, que define e dispõe sobre o Código de Obras do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 43/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera os Anexos I e II da Lei nº 920, de 07 de abril de 2020, que define e descreve os limites da área urbana do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 44/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei nº 48/2005, de 06 de setembro de 2005, que define e dispõe sobre o Sistema Viário do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 45/2022** de autoria do Executivo Municipal que define



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

critérios de escolha, mediante avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de São Jorge D'Oeste, Paraná. **Ofícios nº 187, 188 e 189/2022** de autoria da Executivo Municipal, assunto: respostas de Indicações, **Ofício nº 178/2022** de autoria do Secretário de Saúde, assunto: vacinação. Após o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 34/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 948/2020 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em Votação o **Projeto de Lei nº 34/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA** Votação o Projeto de Lei nº 35/2022 de autoria do Executivo Municipal que Anula a Lei Municipal nº 1038 de 21 de junho de 2022 por vício de origem insanável e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 35/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA** Votação o Projeto de Lei nº 36/2022 de autoria do Executivo Municipal que Altera a tabela de vencimentos – Anexo II da Lei Municipal nº 1020/2022 e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Rodrigo Dalmolin, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 36/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA** Votação o **Projeto de Lei nº 37/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município a regulamentar a exploração de mina de cascalho, em áreas particulares, bem como adquirir referido mineral, através de certame licitatório e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Valdir Antônio Martendal, Evandro Pagliarin e Rodrigo Dalmolin, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 37/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 39/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera a denominação do festival de música “Canta São Jorge” para “Guerreiro da Canção”, instituído pela Lei nº 722/2015 e dá outras



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste


[camara@camarasjo.pr.gov.br](mailto:camara@camarasjo.pr.gov.br)

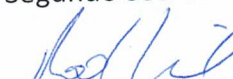
14ª Legislatura


Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

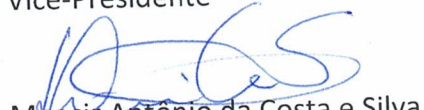
providências, após ouvir os pareceres das comissões os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores Rodrigo Dalmolin e Moacir Antônio da Costa e Silva, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 39/2022** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 40/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Município em formalizar parceria para promoção do evento com a Associação PATO PESCADOR e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto se manifestaram os Vereadores, Moacir Antônio da Costa e Silva, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo, Evandro Pagliarin e Odinei José Rebonatto, em **Votação** o **Projeto de Lei nº 40/2022** foi **APROVADO** por 5 (cinco) votos favoráveis inclusive do Presidente Odinei José Rebonatto, o qual declarou seu voto favorável ao Projeto de Lei e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Rodrigo Dalmolin e Sergio Roberto Priamo. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pela Vereadora **Nilvete Lurdes Machado**, também fizeram uso da palavra todos os Vereadores presentes. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:21 horas (vinte horas e vinte um minutos). Sendo assim eu Evandro Pagliarin lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira  
Presidente

  
Evandro Pagliarin  
Segundo Secretário


  
Rodrigo Dalmolin  
Vereador

  
Odinei José Rebonatto  
Vice-Presidente

  
Moacir Antônio da Costa e Silva  
Vereador

Sergio Roberto Priamo  
Vereador

Gerson Koch  
Primeiro Secretário

  
Nilvete L. Machado  
Vereador

Valdir A. Martendal  
Vereador